

PORTARIA Nº. 527/2013

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA, OLINDA CORREIA DE SOUZA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº 2.969/2013, datado de 14 de agosto de 2013.

RESOLVE;

I - Exonerar a pedido a partir de 14 de agosto de 2013, a servidora **OLINDA CORREIA DE SOUZA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.411.536-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 782.152.509-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo efetivo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 035/2008 de 18 de fevereiro de 2008, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Assistência a Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de agosto de 2013.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0310 Páginas: 14/15 Ano: II
Data: 20/08/2013
 Divisão de Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 19 de agosto de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 0094252C